



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 072/2024	2
DECRETO Nº 096/2024.....	3
DECRETO Nº 099/2024.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - DISPENSA Nº 017/2024.....	8
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.117/2024 DECORRENTE DA DISPENSA N.016/2024	9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 169/2022, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2022.	10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 148/2020, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2020.	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 072/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Conceder ao Sr. Elio Marciniak, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de 959,40 (novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para participar da cerimônia de anuncio da construção de creches, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 09/06/2024 e retornando em 10/06/2024.

Art. 2º - Conceder à Sra. Sandra Bressiani Marciniak, Secretária de Ação Social, inscrita no CPF sob o nº 826.793.479-00, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para participar da cerimônia de anuncio da construção de creches, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 09/06/2024 e retornando em 10/06/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Em, 10 de Junho de 2024.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 096/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 150.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO

03.001.4.122.2004.2204-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.000,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.2235-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 100.000,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.2236-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA 150.000,00

Suplementação: R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Superavit Financeiro o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução:

Superavit Financeiro R\$ 500.000,00

Redução: R\$ 500.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 17 de maio de 2024



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 099/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.655.600,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 500.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%

06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 5.500,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.2236-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 350.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 92.900,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2043.1209-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.006.12.306.2015.2350-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DISTRIB 57.200,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.006.12.306.2015.2350-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 150.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

05.002.4.121.2009.2226-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 100.000,00

Suplementação: R\$ 1.655.600,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Superavit Financeiro o valor de **R\$ 500.100,00 (quinhentos mil e cem reais)** e o excesso o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%

06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 500.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%

06.001.12.365.2010.2216-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 5.500,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO

03.001.4.122.2004.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 50.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.006.12.306.2015.2353-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DISTRIBUIÇÃO 50.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO 100.000,00

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL

06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA 50.000,00

03.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

03.002.16.482.2042.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL

06.004.12.365.2010.1024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

Suplementação: R\$ 955.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 24 de maio de 2024

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - DISPENSA Nº 017/2024

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos que o Processo Licitatório nº 057/2024 – Dispensa de Licitação nº 017/2024 com julgamento ocorrido no dia 05/06/2024 às 10:00 horas, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene íntima feminina, oriundo de projetos de apoio a promoção do direito das crianças e do adolescente, por meio de acesso a produtos de higiene, fica declarado DESERTO por ausência de participantes/interessados.

Santa Tereza do Oeste, 05 de junho de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.117/2024 DECORRENTE DA DISPENSA N.016/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: CEZAR KRAWCZYK 91131588991

OBJETO: Constitui objeto do presente, a Contratação de Banda Musical para sonorização no evento da 4º Edição do Concurso MISS e MISTER Terceira Idade que será realizado no dia 30 (trinta) de junho de 2024 no Centro Comunitário Olivia Ribeiro da Silva.

Santa Tereza do Oeste, 06 de junho de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 169/2022, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Servioeste Soluções Ambientais Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n.169/2022, (Pregão Presencial nº. 049/2022), pelo período 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente termo, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

O presente Termo Aditivo tem ainda o desígnio de reajustar o valor dos serviços de Coleta, tratamento e disposição final dos resíduos de Saúde dos grupos A/E (Infectantes e perfuro cortantes) e B (Químicos) de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) para R\$ 14,04 (Quatorze reais e quatro centavos).

Santa Tereza do Oeste, 07 de junho de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 148/2020, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2020.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Baú e Dorl Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato n.148/2020 previsto na Clausula Terceira por um período de 12 meses contados da assinatura deste, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Aditiva-se ainda ao contrato, o valor R\$ 92.036,72 (Noventa e dois mil trinta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 7.669,73 (Sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

Santa Tereza do Oeste, 07 de junho de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)